



DECRETO Nº 6.951, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETAMENTE SUBORDINADO
AO PREFEITO MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o poder discricionário do Executivo Municipal em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, nos termos da Legislação vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Miliane Freitas Nogueira – Coordenadora em Serviços de Licitação.

Valdinei Aparecido da Silva – Diretor de Departamento de Controle da Distribuição de Materiais e Equipamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Marcia Maria Moreira – Coordenadora de Escola Rural e Educação Infantil.

Andréia Correia Roldão – Supervisora de Divisão de Expediente e Controle de Avaliação.

Regiane Maria Rita Silva Freitas – Supervisora de Divisão de Programas e Projetos Especiais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Joice Carla Mocci De Oliveira - Supervisora de Divisao de Receitas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:



Ranielle Mariana da Silva Barros – Diretora de Departamento de Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Magno Verissimo Dantas do Nascimento – Supervisor de Divisão de Fiscalização, Controle e Guarda Ambiental.

Reinaldo Fresneda Silêncio – Diretor de Departamento de Vigilância e Fiscalização Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Janete Alves de Oliveira - Coordenadora de Laboratório de Análises Clínicas.

Aline Aparecida de Oliveira – Supervisora de Serviços em Enfermagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

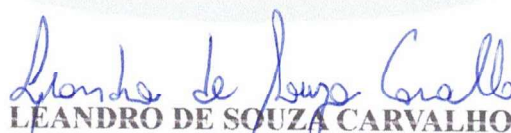
Tamires Vitória Bergamo Mendes – Diretor de Departamento de Obras Públicas.

Art. 2º Os servidores ora nomeados, para o cargo de provimento em comissão, deverão apresentar, no momento da posse e da exoneração, declaração de bens, conforme o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O símbolo e vencimentos dos servidores nomeados no artigo 1º deste Decreto encontram-se previstos na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal